

**PROCESSO ELEITORAL DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA
UNIVERSIDADE FEEVALE**

EDITAL REITORIA Nº 01/2020

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, nº 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.531/0001-62, representado pelo Reitor, Cleber Cristiano Prodanov, TORNA PÚBLICO o **Processo Eleitoral de coordenação do curso de Odontologia para a Gestão 2020/2022** da Universidade Feevale.

1. DO OBJETO

1.1 Este processo eleitoral refere-se às eleições de coordenação do curso de Odontologia do Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1 A Comissão Eleitoral é composta por 4 (quatro) representantes do Conselho Universitário, definidos em reunião ordinária.

2.1.1 Um representante do Núcleo de Políticas e Gestão do Ensino da Pró-reitoria de Ensino (PROEN) irá secretariar a comissão, e contará com o apoio do Centro de Sistemas de Informação (CSI) para a realização do processo.

3. DOS CRITÉRIOS

3.1 São candidatos ao cargo de coordenador de curso, os professores que atendem aos seguintes critérios:

I - possuir graduação em uma das áreas de formação, conforme anexo.

II - possuir titulação de doutorado e/ou mestrado;

III - integrar o colegiado do curso, conforme alocação do período vigente em que ocorrerá a eleição; e

3.2 A titulação será comprovada por meio de diploma, cuja cópia deverá constar na pasta documental do professor, no setor de Recursos Humanos. Não serão aceitas,

para efeitos da referida eleição, atas de conclusão de curso referentes à titulação a ser comprovada.

4. DAS ETAPAS

4.1 A divulgação da nominata dos potenciais candidatos ao cargo de coordenação de curso ocorrerá no dia **14 de fevereiro de 2020**, no site www.feevale.br/eleicaocoordenacao, junto à publicação do presente edital.

4.2 Os docentes que desejarem interpor recurso à nominata divulgada devem encaminhá-lo, no período compreendido entre os dias **14 e 17 de fevereiro de 2020**, por meio do *e-mail* comissao@feevale.br.

4.3 O candidato que, por razões pessoais, não possa ou não queira assumir o cargo deverá se manifestar, sobre sua desistência do processo, por meio de formulário específico pelo link www.feevale.br/participe, de **14 a 19 de fevereiro de 2020**.

4.4 A divulgação da nominata oficial dos candidatos ao cargo de coordenação de curso ocorrerá no dia **21 de fevereiro de 2020**, no site www.feevale.br/eleicaocoordenacao, após a análise e o julgamento dos recursos apresentados.

4.5 A votação será realizada pelo colegiado dos cursos constituído por seus professores e por representante do corpo discente.

4.6 O representante discente apto a participar da eleição será divulgado no dia **21 de fevereiro de 2019** no site www.feevale.br/eleicaocoordenacao.

4.7 As eleições serão realizadas em meio eletrônico no período compreendido entre os dias **21 e 28 de fevereiro de 2020**.

4.8 A eleição será eletrônica e o acesso à votação ocorrerá pelo site www.feevale.br/participe.

4.9 A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, com o encaminhamento subsequente das listas tríplices à Reitoria.

5. DOS RESULTADOS

5.1 A lista tríplice com os candidatos mais votados será publicada no dia **02 de março de 2020**, no site www.feevale.br/eleicaocoordenacao.

5.2 O resultado final será publicado até o dia **04 de março de 2020**, no site www.feevale.br/eleicaocoordenacao.

6. DA POSSE

6.1 A posse ocorrerá em data e horário a serem comunicados pela Instituição, e o exercício do mandato se dará posteriormente à posse.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

7.2 A carga horária de coordenação encontra-se estabelecida em resolução específica da Reitoria.

Novo Hamburgo, 14 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Cleber Cristiano Prodanov,
Reitor.

ANEXO

| ICS – INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE | |
|---|-------------------------|
| CURSOS | ÁREA DE FORMAÇÃO |
| Odontologia | Odontologia |